



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EDITAL Nº 14/2022 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS DEFERIDOS NO NOVO PERÍODO DE ISENÇÃO DA TAXA DE ISENÇÃO**

O Município de Erechim/RS, representado pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

**1 DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**1.1 PEDIDOS DEFERIDOS**

1.1.1 Os candidatos abaixo relacionados tiveram sua solicitação de devolução da taxa de inscrição deferida, passando suas inscrições a serem isentas neste Concurso Público:

Inscrição	Nome
66994219524-3	ADEMAR VARGAS
66940218770-4	ANA CAROLINA DA SILVA SEDREZ
66941226201-7	ANA LUIZA ROHDE NEVES
66965228620-5	ANDRESSA SILVEIRA
66905214300-0	BARBARA BERLANDA
66909223220-2	CAROLINE JOSE LUIZ DOS SANTOS
66913219128-9	EDUARDO SCHNEIDER
66953212199-2	ELIVANE SALETE CAPELLESSO
66962217526-5	FRANCIANE GIAQUINI NERVIS
66956212629-2	GABRIELA CHAGAS
66902211889-1	GABRIELA MASSOLINI
66913229214-3	GABRIELA STEILMANN DEMARCHI
66965214614-6	JULINE FILLA
66909219373-3	LEONARDO DA SILVA GODOIS
66913212549-0	LIZIANE DA SILVA MAURANO
66908222001-1	MARCIO MARASCHINI
66905226012-4	MARIA EDUARDA LOPES
66993229350-5	MÔNATA FRANCINI CONSTANTINO
66993229340-7	TIAGO DALL AQUA DIAS

1.1.2 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Erechim/RS e ocorrerá no período de 05 a 12/08/2022.

## **2 CANDIDATOS QUE AINDA NÃO ACESSARAM O FORMULÁRIO ONLINE**

2.1 O candidato de inscrição nº 66913221729-7, que ainda não solicitou a devolução da taxa de inscrição no período previsto, deverá acessar o **Formulário Online de Pedido de Devolução** no período de **19 a 22/07/2022**.

2.1.1 Lembrando que a conta para a devolução do valor deve ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceito contas salários e nem contas de terceiros.

2.1.1.1 Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

2.1.1.2 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

2.1.2 A Fundatec e Prefeitura Municipal de Erechim/RS não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

Erechim, 18 de julho de 2022.

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro

**Secretária Municipal de Administração**